



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 077/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

C. M. R. N. S.
PROTOCOLIZADO SOB O N.
188 / 2021
11 / 03 / 2021
Jucara A. da Silva Giovanelli
Atendente
Portaria nº 007/2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal, faça a ampliação da escola de Ensino Fundamental existente na comunidade de Quarteirão de Santana.

JUSTIFICATIVA


O autor justifica a presente proposição sob o fundamento, Que a comunidade de Quarteirão de Santana vem se desenvolvendo a cada dia e a atual estrutura da escola Municipal existente na Comunidade já não comporta o número crescente de alunos e também não oferece condições para um desenvolvimento de qualidade do ensino escolar.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprovelem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 11 de Março de 2021.

APROVADO
☒ UNANIMIDADE
☐ MAIORIA: ☒
RNS/ES 11/03/2021
Jucara A. da Silva Giovanelli
Secretária

Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS


RODOLPHO LONGUE DIIRR
Vereador - PROS